



Câmara Municipal de
NIOAQUE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2013

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO NIOAQUENSE AO SENHOR ERIVALDO JOSÉ DUARTE ALVES.

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão do Título de Cidadão Nioaquense ao SENHOR ERIVALDO JOSÉ DUARTE.

Art. 2º - A referida honraria será entregue em sessão solene em data a ser fixada posteriormente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 25 de setembro de 2013

VER. – JORGE FERNANDES LEMES - PSC